

Manual Acadêmico

Faculdade de Educação da Ibiapaba - Faedi



DIREÇÃO, CORPO ADMINISTRATIVO E DE APOIO

Direção Geral

Maria Socorro Rodrigues Araújo

Direção Administrativo-Financeira

Joice Carneiro Mesquita Mororó

Direção Acadêmica

Andreza Cristina Rodrigues Araújo

Secretária Acadêmica

Maria Rayane Guilherme de Sousa

Coordenação Financeira

Vilmara Martins de Oliveira

Comissão Própria de Avaliação - CPA

Ana Célia Barbosa Freitas

Coordenação do Curso de Psicologia (Bacharelado)

Jackson Matos de Sousa

Coordenação do Curso de Direito (Bacharelado)

Giovanna Maria Sousa Farias

Coordenação do Curso de Enfermagem (Bacharelado)

Jhonata Pereira Paiva

Coordenação do Curso de Farmácia (Bacharelado)

Eloi e Vasconcelos de Lima

Coordenação do Curso de Pedagogia (Licenciatura)

Maria Gildevânia Paiva de Oliveira

Apoio Psicopedagógico

Francisca Clédina de Farias Paiva

Coordenação de Iniciação Científica

Ana Jessyca Alves Moraes

Coordenação de Extensão

Ana Célia Barbosa Freitas

Coordenação de Pós-Graduação

Andreza Cristina Rodrigues Araújo Mororó

Ouvidoria

Antônio Alves Araújo Neto

Auxiliar Bibliotecária

Eduarda Josino Duarte

Sumário

APRESENTAÇÃO	5
1 A Faculdade de Educação de Educação - FAEDI.....	6
1.1 Missão	6
1.2 Visão	6
1.3 Valores.....	6
1.4 Histórico da instituição	6
2 Cursos	8
3 Avaliação Institucional.....	8
4 Avaliação de Ensino e Aprendizagem	9
4.1 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE	11
5 Orientações Acadêmicas	11
5.1 Matrícula	11
5.2 Renovação de Matrícula	11
5.3 Alterações Cadastrais.....	12
5.4 Trancamento	12
5.5 Cancelamento da Matrícula	12
5.6 Desistência.....	13
5.7 Reabertura da Matrícula	13
5.8 Reingresso	13
5.9 Ajuste de Disciplinas	13
5.10 Matrícula em Disciplina(s) Isolada(s)	14
5.11 Aproveitamento de Estudos	14
5.12 Atividades Complementares	14
5.13 Transferência	14
5.14 Disciplina Pré-Requisito.....	15
5.15 Assiduidade e Faltas.....	15
6 Normas de Conduta.....	15
6.1 Trote	15
6.2 Jogos	16
6.3 Bebidas Alcoólicas.....	16
6.4 Tabagismo	16
7 Normas Acadêmico - Administrativas.....	16
7.1 Documentos Acadêmicos	16

7.2 Controle da Realização de Atividades e Participação Acadêmica	16
7.3 Regime Disciplinar	16
8 Orientações Financeiras	17
8.1 Pagamento das Mensalidades	17
8.2 Data de Pagamento das Mensalidades	17
8.3 Fundo de Financiamento Estudantil - FIES	17
8.4 Programa Universidade para Todos - PROUNI	18
9 Atendimento	18
9.1 Apoio Psicopedagógico	18
9.2 Ouvidoria	19
9.3 Nivelamento	19
9.4 Iniciação Científica	20
9.5 Estágio Curricular	20
9.6 Extensão	21
9.7 Acompanhamento de Egressos	21
9.8 Representação Estudantil	21
10. Biblioteca	22
11. Laboratórios	22

APRESENTAÇÃO

Estimado (a) acadêmico (a),

É com imensa satisfação que o (a) recebemos na Faculdade de Educação da Ibiapaba-FAEDI. Sua transição entre o Ensino Médio e o Ensino Superior é um momento especial na vida de qualquer aluno. A princípio, no Ensino Superior, tem-se como característica inculcar no acadêmico a vivência da autonomia.

Desta forma, apresento este Manual Acadêmico, uma publicação com orientações e informações necessárias para a sua vida ACADÊMICA. Contém informações sobre procedimentos na FAEDI, inclusive a história da Instituição, a estrutura e funcionamento da Biblioteca e do Sistema Acadêmico, bem como os cursos oferecidos.

O calendário e as atividades programadas para os alunos regularmente matriculados constam neste Manual e visam auxiliá-lo na organização e planejamento de seus estudos, disponibilizando previamente todas as informações básicas. Faça bom uso deste material e mantenha-o sempre consigo, pois ele é sua Carta de Direitos e Deveres.

Sua leitura é importante e desejamos um excelente período letivo, e reafirmamos que, ao longo do Curso, você poderá contar com TODOS que fazem a FAEDI.

Maria Socorro Rodrigues Araújo

Diretora Geral

1 A Faculdade de Educação de Educação - FAEDI

1.1 Missão

Formar profissionais através da excelência acadêmica, comprometidos com o desenvolvimento e transformação da sociedade.

1.2 Visão

Consolidar-se como Instituição de Ensino Superior através de uma educação de excelência convergente com as demandas regionais.

1.3 Valores

Ética, Excelência, Pluralidade, Comprometimento, Inovação, Solidariedade e Responsabilidade Socioambiental.

1.4 Histórico da instituição

A Associação Educacional, Cultural e Social da Ibiapaba (AECSI), CNPJ: 23.946.142/0001-41, é uma associação privada sem fins lucrativos, que tem objetivos sociais, cuja experiência na área educacional está ligada aos seus representantes.

A Faculdade de Educação da Ibiapaba (FAEDI), é uma instituição de Ensino Superior privada, credenciada pelo MEC, através da Portaria Ministerial Nº: 617 de 09 de agosto de 2021, publicada no D.O.U, Seção 01, Nº 151 de 11 de agosto de 2021, com conceito 04 (nota máxima 05). Localizada na CE 187, KM 231, bairro Mina, na cidade de Ipu-CE, região Noroeste do estado do Ceará, exatamente a 295Km de Fortaleza, capital cearense, vem experimentando de um crescimento socioeconômico. Ipu fica localizado no sopé da Serra da Ibiapaba, aqui justificando-se o nome da Instituição.

A FAEDI, mesmo que muito jovem, já é reconhecida pelo seu profissionalismo, dedicação, qualidade e excelência em seus cursos de graduação presenciais disponibilizados, todos devidamente autorizados pelo Ministério da Educação (MEC).

A mantida, Faculdade de Educação da Ibiapaba - FAEDI nasce do sonho de toda uma região pela interiorização do Ensino Superior, oportunizando assim muitos jovens que não tem condições de se deslocarem e até mesmo residirem em grandes centros.

Seus representantes tem vasta experiência tanto na educação pública, quanto na privada. Seus gestores por muitos anos, ofertavam através de parcerias, cursos profissionalizantes (Educação Básica) como também superiores através de Polos na modalidade EAD.

Diante da grande demanda, foi protocolado no Ministério da Educação ainda em 2017 o primeiro curso superior presencial da região, de Bacharelado em Psicologia.

Exatamente no dia 29 de outubro de 2019, através da Portaria Ministerial Nº: 1.852 credencia-se oficialmente uma Instituição de Ensino Superior (Faculdade Educar da Ibiapaba-FAEDI. Logo em seguida a IES recebe a Portaria Nº 535 de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U em 05 de novembro de 2019, que autoriza o Curso de Bacharelado em PSICOLOGIA, tornando-se realidade a oferta do Ensino Superior em Ipu.

Visando a celeridade no crescimento exponencial da IES, a Mantenedora, em decisão conjunta, resolve protocolar o Credenciamento de uma outra mantida, sendo essa com mais (02) dois cursos (DIREITO e ENFERMAGEM); outra IES (Faculdade de Educação da Ibiapaba-FAEDI) nasce em Ipu, desta vez através da Portaria Ministerial Nº 617 de 09 de agosto de 2021, publicada no D.O.U em 11 de agosto de 2021. Logo em seguida, através da Portaria Nº 881 de 18 de agosto de 2021 e publicada no D.O.U, é autorizado mais (02) dois novos cursos, desta vez Bacharelado em DIREITO e ENFERMAGEM. Mais outro curso foi solicitado junto ao MEC, na outra mantida, (Faculdade Educar da Ibiapaba-FAEDI) e autorizado pelo MEC, agora chegou a vez da PEDAGOGIA- Licenciatura, através da Portaria Nº 1.169 de 22 de outubro de 2021, publicada no D.O.U dia 25 de outubro de 2021.

Perante os Cursos já autorizados em suas mantidas, os representantes da Mantenedora, em decisão coletiva, resolvem, solicitar a UNIFICAÇÃO das mantidas e protocolar mais um novo curso, desta vez Bacharelado em FARMÁCIA. Em 31 de março de 2023, através da Portaria Nº 45, publicada no D.O.U. em 03 de abril de 2023, a Faculdade de Educação da Ibiapaba- FAEDI, incorpora todos os cursos da Faculdade Educar da Ibiapaba- FAEDI, tornando-se MANTIDA única da MANTENEDORA.

Logo em seguida, a IES recebe a autorização para mais um curso de Graduação, desta vez, o Curso de Bacharelado em FARMÁCIA, através da portaria Ministerial Nº: 438 em 17 de novembro de 2023 e publicada no D.O.U. em 20 de novembro de 2023.

Os sócios mantenedores são pioneiros em trazer para a região de Ipu o Ensino Superior. Atualmente a Faculdade de Educação da Ibiapaba - FAEDI, acolhe discentes de toda região (Croatá da Serra, Guaraciaba do Norte, Hidrolândia, Ipu, Ipueiras, Nova Russas, Pires Ferreira, Reriutaba e Varjota) e disponibiliza ao todo 05 (cinco) cursos de graduação, dentre eles: Direito, Enfermagem, Farmácia, Pedagogia e Psicologia.

Disponibilizando uma infraestrutura moderna, arejada, iluminada, climatizada, bem equipada e confortável para o excelente funcionamento de seus cursos. A instituição conta com uma área construída de mais de 2.500 metros quadrados, que integra em seu espaço: 19 salas de aula (teórico-práticas) modernas e equipadas, 1 miniauditório, 1 sala de professores, coordenações, sala de reuniões (CPA/NDE), salas de atendimento, laboratório de informática, laboratório de cuidados em enfermagem, laboratórios de anatomia, laboratório de bases biológicas, laboratório de microscopia, laboratório de microbiologia, biblioteca com acervo físico e virtual, refeitório, espaço de convivência e estacionamento amplo.

Vale ressaltar que a instituição atende as exigências prevista em relação as normas de acessibilidade, bem-estar e de segurança no trabalho. A edificação oferece, ainda, condições de infraestrutura de apoio ao ensino-pesquisa e extensão, administração e serviços, bem como, áreas livres de utilidade pública, cantinas, todos respeitando o aspecto socioambiental.

Os responsáveis que participaram da sua fundação e que hoje atuam nessa instituição de Ensino Superior, são professoras com experiência em educação. Entre elas:

- Diretora Presidente da Associação Educacional, Cultural e Social da Ibiapaba (AECSI): Professora Joice Carneiro Mesquita Mororó;
- Diretora Geral: Maria Socorro Rodrigues Araújo
- Diretora Acadêmica: Andreza Cristina Rodrigues Araújo
- Diretora Financeira/Administrativa: Joice Carneiro Mesquita Mororó

A Faculdade de Educação da Ibiapaba-FAEDI já nasceu grande e melhora sua infraestrutura constantemente para disponibilizar melhores condições de ofertar a comunidade da região, a interiorização da educação superior em diversas áreas do conhecimento, visto que nossa visão de futuro é consolidar-se como Instituição de Ensino Superior através de uma educação de excelência convergente com as demandas regionais.

2 Cursos

A Faculdade de Educação da Ibiapaba-FAEDI, oferece os seguintes Cursos de Graduação listados abaixo e os dados de funcionamento são encontrados nos seus respectivos Projetos Pedagógicos:

- **Psicologia** (Autorizado pela Portaria Nº 535, de 04 de novembro de 2019);
- **Direito** (Autorizado pela Portaria Nº 880, de 18 de agosto de 2021);
- **Enfermagem** (Autorizado pela Portaria Nº 880, de 18 de agosto de 2021);
- **Pedagogia** (Autorizado pela Portaria Nº 1.169, de 22 de outubro de 2021);
- **Farmácia** (Autorizado pela Portaria Nº 438, de 17 de novembro de 2023);

3 Avaliação Institucional

A Comissão Própria de Avaliação – CPA, através da Avaliação Institucional tem por objetivo produzir conhecimentos acerca da realidade institucional. Neste contexto, a Avaliação Institucional, processo sistemático de busca de subsídios que visa à melhoria e ao aperfeiçoamento da instituição, pretende gerar autoconhecimento (função diagnóstica) e, assim, contribuir para a tomada de decisões, a partir dos resultados.

A CPA é um órgão independente da Faculdade de Educação da Ibiapaba- FAEDI com características suplementares, tendo a função de nortear ações, ampliar a visão sobre

o desenvolvimento da instituição, conduzir Avaliações Institucionais sempre com foco na qualidade educativa e nos impactos sociais.



**Fique atento às ações da
CPA - COMISSÃO PRÓPRIA DE
AVALIAÇÃO**

Tem por objetivo articular e coordenar a avaliação interna da instituição, observando as diferentes dimensões do universo acadêmico. Atende a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui a obrigatoriedade da Avaliação Institucional.

4 Avaliação de Ensino e Aprendizagem

A avaliação de desempenho acadêmico é realizada por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento. A frequência às aulas e demais atividades acadêmicas só é permitida aos alunos regularmente matriculados. São atividades curriculares as preleções, pesquisas, exercícios, trabalhos práticos, seminários e excursões previstos nos respectivos planos de ensino e estágios em instâncias competentes extracurriculares, que poderão ser avaliadas.

A FAEDI adota a possibilidade de notas intermediárias, as notas parciais que serão registradas pelos professores no sistema acadêmico, no prazo previsto no calendário letivo e a nota final, no prazo de 3 (três) dias úteis após a sua realização.

Ficará aprovado na disciplina/unidade curricular o aluno que obtiver média final **igual ou superior a 7,0** (sete) e o mínimo de **75%** (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades acadêmicas.

O acadêmico que obtiver média das notas resultantes das avaliações, **igual ou superior a 4,0(quatro) e inferior a 7,0 (sete)** será submetido a avaliação final (AF) cuja data de realização será fixada em data estipulada pela coordenação do curso, conforme calendário acadêmico, respeitando-se um prazo de, no mínimo, 03(cinco) dias consecutivos a serem contados da divulgação dos resultados.

A média de aprovação será calculada de acordo com a seguinte expressão:

Onde:

$$\text{MP: } \frac{\text{AP1} + \text{AP2}}{2} \geq 7$$

MP: Média Parcial

AP1: 1ª Avaliação Parcial;

AP2: 2ª Avaliação Parcial;

A média final será calculada de acordo com a seguinte expressão:

Onde:

$$\text{MF: } \frac{\text{MP} + \text{AF}}{2} \geq 5$$

MF: Média Final;

MP: Média Parcial;

AF: Avaliação Final.

As avaliações de segunda chamada, parciais e/ou finais (prova substitutiva) pode ser concedida, de acordo com o prazo estabelecido em Calendário Acadêmico, mediante requerimento via sistema, dirigido aos Coordenadores de Curso, ficando o deferimento condicionado à gravidade e relevância da causa que motivou a perda da prova no período normal, com a respectiva comprovação de tal fato. As coordenações de curso terão o prazo de 3(três) dias para proferir o parecer sobre a solicitação.

Parágrafo Único - Cabe ao aluno o direito de solicitar prestação de provas e exames finais a que tenha faltado, devendo requerê-la dentro do prazo improrrogável de **2(dois) dias consecutivos** de sua realização e atender os critérios internos, conforme Portaria N: 06 de 18 de dezembro de 2023, sujeitando-se a data e local estipulados pela coordenação de curso para aplicação da avaliação de segunda chamada. Caso volte a ocorrer nova falta, será atribuída automaticamente à avaliação a nota zero.

É vedado ao aluno, cujo nome não conste na Ata de segunda chamada (prova substitutiva), submeter-se à referida avaliação, sendo responsabilidade do fiscal da prova verificar se o número de alunos em sala de aula corresponde ao número de alunos habilitados a fazer a avaliação. Constatado que o nome do aluno não consta na Ata de segunda chamada (prova substitutiva), o mesmo deverá ser encaminhado à Secretaria Acadêmica para que a omissão seja verificada imediatamente.

Ao aluno é permitida a revisão dos resultados de qualquer avaliação. A revisão será requerida à Secretaria Acadêmica no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado.

Na solicitação, apresentada por escrito e devidamente fundamentada, deve constar a questão e o motivo da insatisfação do discente com relação a nota.

O Coordenador do Curso constituirá uma banca examinadora composta por três professores, os quais revisarão e darão parecer conclusivo como última instância de mérito, sendo permitida a presença do professor avaliador e do requerente.

4.1 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE

O Enade é realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC). O Enade tem como objetivo o acompanhamento do processo de aprendizagem e do desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais do respectivo Curso de Graduação.

O Enade é componente curricular obrigatório aos Cursos de Graduação, conforme determina a Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004. É aplicado periodicamente, no último ano do curso, aos estudantes concluintes dos Cursos de Graduação do ciclo respectivo.

A realização da prova é condição obrigatória para obtenção do diploma (Portaria Ministerial Nº 2.051, de 09/07/04). O cronograma do Exame e os cursos a serem avaliados são determinados, a cada ano, pelo INEP.

5 Orientações Acadêmicas

5.1 Matrícula

A matrícula é o ato formal de ingresso do aluno no curso e de sua vinculação a Faculdade de Educação da Ibiapaba - FAEDI, estabelecendo um contrato bilateral entre o aluno e a IES com a aceitação de direitos e deveres por ambas as partes.

Na data da realização da seleção e das matrículas será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a) 1 Foto 3x4
- b) Certidão de Nascimento/ Casamento;
- c) Cédula de Identidade - RG;
- d) CPF;
- e) Título de eleitor;
- f) Reservista (masculino);
- g) Comprovante de residência;
- h) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- i) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- j) Participação no processo seletivo (Vestibular ou NOTA DO ENEM).

5.2 Renovação de Matrícula

O acadêmico da FAEDI, para renovar a sua matrícula deverá acessar seu sistema acadêmico e selecionar as disciplinas, nos dias e horários de seu interesse, conforme disponibilidade acadêmica.

IMPORTANTE:

- A não apresentação da documentação exigida nos prazos estabelecidos suspenderá os efeitos da matrícula.
- O período de renovação de matrícula será divulgado no site institucional conforme Calendário Acadêmico.
- O discente só poderá realizar a rematrícula se estiver cumprido com suas obrigações financeiras do semestre anterior.
- Se o aluno não renovar sua matrícula no período definido pela IES, presume-se haver abandono de Curso.

5.3 Alterações Cadastrais

Comunique imediatamente à Secretaria da FAEDI quando houver mudança de endereço, e-mail, número telefônico ou de qualquer outra informação. Isso é fundamental para manter atualizados seus dados no cadastro da IES, evitando possíveis problemas.

5.4 Trancamento

O trancamento de matrícula, para efeito de suspensão de todas as atividades acadêmicas, pode ser concedido ao aluno por um prazo máximo de quatro semestres letivos consecutivos ou não, mantendo, no entanto, a vinculação do acadêmico com a IES mediante pagamento de taxa específica.

- O trancamento só é permitido ao estudante que já tiver cursado, com aprovação, o primeiro semestre do seu curso.
- O trancamento é coordenado pelo órgão de registro acadêmico da IES e deve ser efetuado no prazo estipulado no calendário acadêmico a cada período letivo.
- O trancamento tem validade limitada ao semestre letivo em que foi requerido, devendo ser renovado de acordo com o calendário acadêmico.
- Para realizar o trancamento da matrícula, o discente não poderá possuir pendências financeiras.
- A solicitação de trancamento deve ser realizada por meio de requerimento via sistema acadêmico.

Ao retornar aos estudos, o aluno que houver trancado a matrícula, deverá prosseguir o curso vinculando-se ao currículo pleno em vigência.

5.5 Cancelamento da Matrícula

O cancelamento da matrícula elimina o aluno do Quadro Discente da IES, gerando vaga, sendo expressamente vedada a expedição da Transferência ao mesmo, podendo ser-lhe concedida, a pedido, a respectiva certidão de estudos.

O aluno que houver interrompido seu curso por desistência ou cancelamento poderá retornar à IES, mediante classificação em novo processo seletivo de admissão.

O cancelamento da matrícula pode ser solicitado via sistema acadêmico online.

ATENÇÃO: o trancamento ou cancelamento de matrícula são atos eficazes para a suspensão das mensalidades a vencer, não substituindo a obrigação de pagamento pelas mensalidades vencidas até a data da solicitação.

5.6 Desistência

A desistência da matrícula faz com que o aluno perca o vínculo com a IES, cessando todos os direitos e deveres com a mesma. O aluno deverá requerer a desistência de sua matrícula na Secretaria Acadêmica via sistema acadêmico (online) . A desistência acontece quando o acadêmico veterano decide evadir.

5.7 Reabertura da Matrícula

O acadêmico que tiver interrompido seu curso na FAEDI pode retornar. Para retornar, o acadêmico deverá requerer a reabertura de matrícula na Secretaria Acadêmica em atendimento presencial. O resultado é imediato diretamente ao interessado. O acadêmico deverá dar o aceite e quitar a primeira parcela.

5.8 Reingresso

Após o Processo Seletivo (vestibular), em caso de existência de vaga, será iniciado o recebimento de pedidos dos que desejarem essa outra forma de reingresso.

O candidato deverá preencher o formulário de requerimento fornecido pela instituição e apresentar histórico e programas das disciplinas cursadas na instituição de origem.

5.9 Ajuste de Disciplinas

O período de ajuste inicia concomitante ao início das aulas do semestre letivo e encerra em período pré-determinado pela IES, cabendo aos alunos realizarem seus respectivos ajustes dentro do prazo estipulado. Os alunos matriculados no 1º (primeiro) semestre e os alunos semestralizados (sem reprovações) terão os seus quadros gerados automaticamente com a oferta disponibilizada pelas Coordenações de Curso.

Essa funcionalidade não estará disponível para alunos em condição de aguardando matrícula ou com FIES.

5.10 Matrícula em Disciplina(s) Isolada(s)

Acadêmico de outra IES, pode solicitar matrícula em disciplina isolada, na qual deve apresentar atestado de matrícula da sua IES. Após solicitada, é analisada e deferida pela Coordenação de Curso e Secretaria Acadêmica.

5.11 Aproveitamento de Estudos

O acadêmico que reingressou em cursos na Faculdade de Educação da Ibiapaba - FAEDI poderá solicitar aproveitamento de disciplina no ato da matrícula. Aprovado o requerimento, o acadêmico estará dispensado das disciplinas para as quais foi considerado habilitado. Havendo dispensa de disciplina, o setor financeiro se autoajusta, e os boletos ficam disponíveis na situação do acadêmico com valores atualizados.

O aluno deverá cursar prioritariamente as disciplinas devidas e as do semestre em que está matriculado, podendo, se houver horários disponíveis em sua estrutura curricular, acrescentar outras, exclusivamente do semestre imediatamente posterior, até a complementação da carga horária do semestre em que está matriculado.

Os alunos deverão procurar a Secretaria Acadêmica, no período estabelecido no calendário para análise curricular, apresentando a seguinte documentação:

- a) Histórico Escolar;
- b) Ementas (Conteúdo Programático) das disciplinas cursadas - original e cópia.

O aluno assumirá as faltas das disciplinas que conseguir alocar em seu novo quadro de horário, em função das dispensas obtidas.

5.12 Atividades Complementares

As Atividades Complementares ou Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, que integram os Projetos Pedagógicos dos Cursos da FAEDI, são Componentes Curriculares obrigatórios e estão regulamentados e institucionalizados conforme Normativo do Curso e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, bem como, a aderência à formação geral e específica do acadêmico. As Atividades Complementares têm por finalidade propiciar ao acadêmico a oportunidade de realizar, em complemento ao currículo, uma trajetória autônoma e particular, com conteúdos extracurriculares que permitam a ele enriquecer o conhecimento, permitindo o desenvolvimento de habilidades e competências referentes à formação teórica e prática do futuro profissional, de forma flexível e interdisciplinar.

5.13 Transferência

É a passagem de vínculo do aluno regular de uma Instituição de Ensino Superior para outra com a finalidade de prosseguimento de estudos.

Depois do deferimento do pedido de admissão como transferido, a IES de destino do aluno, enviará declaração de vaga para a IES de sua origem, solicitando a Guia de Transferência devidamente autenticada.

5.14 Disciplina Pré-Requisito

É chamada de disciplina pré-requisito aquela que precede, lógica e necessariamente, a uma outra em termos de conhecimentos. Caso o aluno curse uma disciplina pré-requisito onde obteve os conhecimentos e não atingiu a média de aprovação, o mesmo poderá solicitar a quebra do pré-requisito uma única vez, após análise pela Coordenação do Curso.

5.15 Assiduidade e Faltas

Constitui requisito de aprovação do aluno a frequência regular às aulas. Não existe abono de faltas. Porém, o Conselho Federal de Educação reconheceu e admitiu o que, em determinadas situações, a frequência poderá merecer o tratamento especial, substituindo a assiduidade às aulas por exercícios e tarefas domiciliares, de acordo com as possibilidades da IES, são os regimes especiais. O limite de faltas é de até 25% do total da carga horária da disciplina respectiva, incluindo também os atestados médicos, falta em razão de trabalho e etc. Contudo, para maiores esclarecimentos, deve o aluno dirigir-se à Coordenação do Curso.

A aprovação do aluno em cada disciplina se fará por meio de dois critérios, ambos eliminatórios por si mesmos: assiduidade e rendimento acadêmico.

Discriminação da quantidade de faltas conforme o número de créditos das disciplinas.

CARGA HORÁRIA	CRÉDITO	QUANTIDADE DE FALTAS
15H	1	04
30H	2	08
45H	3	11
60H	4	15
75H	5	19
90H	6	22
120H	8	30
225H	15	56
240H	16	60
420H	28	105

6 Normas de Conduta

6.1 Trote

É terminantemente proibida a aplicação de "trote" de qualquer natureza aos ingressantes.

6.2 Jogos

É permitido apenas jogos de tabuleiros e apenas fora dos horários das atividades letivas.

6.3 Bebidas Alcoólicas

É proibido portar, vender e usar bebida alcoólica, inclusive em feiras e outros eventos a serem realizados nas dependências onde estiverem sendo desenvolvidas atividades relacionadas ao curso. Outros casos devem ser tratados pela Direção Geral.

6.4 Tabagismo

É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não de tabaco, nos ambientes em que se desenvolvem atividades acadêmicas, recinto de trabalho coletivo e corredores. Essa restrição deverá ser respeitada pelos acadêmicos, equipe pedagógica e funcionários (Lei Federal nº 9.294, de 15/07/96, art. 2º, "caput", e § 1º).

7 Normas Acadêmico - Administrativas

7.1 Documentos Acadêmicos

Históricos escolares, certidões, atestados, declarações e outros documentos referentes à vida escolar do acadêmico serão fornecidos pela Secretaria Acadêmica e devem ser solicitados com antecedência. O pedido dos documentos mencionados deverá ser feito via requerimento on-line ou físico na Secretaria Acadêmica.

A expedição de quaisquer documentos referentes à vida escolar do acadêmico será feita pela Secretaria Acadêmica.

7.2 Controle da Realização de Atividades e Participação Acadêmica

Refere-se ao controle de realização e participação nas atividades programadas no desenvolvimento do curso, sendo feita pelo:

- a) Diário de classe para controle de presença e realização de atividades letivas;
- b) Lista de controle de entrega dos instrumentos de avaliação.

7.3 Regime Disciplinar

Espera-se que o acadêmico apresente padrões dignos de comportamento, respeito e maturidade compatíveis não só com o ambiente universitário, como também com sua área de formação. Não será permitido, em hipótese alguma, que os acadêmicos comprometidos

com a proposta de trabalho do curso tenham seus interesses prejudicados em função da postura inadequada de outros colegas.

8 Orientações Financeiras

Todo assunto de caráter financeiro deverá ser tratado exclusivamente com o setor financeiro via requerimento, ou, diretamente, na Coordenação Financeira

8.1 Pagamento das Mensalidades

Os pagamentos devidos à Faculdade de Educação da Ibiapaba – FAEDI, devem ser feitos somente por meio de boletos bancários e quitados em agências bancárias, casas lotéricas ou pela internet (via internet banking de sua conta bancária).

8.2 Data de Pagamento das Mensalidades

O pagamento das mensalidades deverá ser feito até o décimo quinto dia de cada mês. Depois do vencimento, os valores sofrem alterações.

8.3 Fundo de Financiamento Estudantil - FIES

O Programa de Financiamento Estudantil - FIES é destinado a financiar a graduação no Ensino Superior de estudantes que não têm condições de arcar com os custos de sua formação e estejam regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no Programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

O Programa foi criado em 1999 para substituir o Programa de Crédito Educativo PCE/CREDUC. A única forma de ingresso no Programa é mediante participação em Processo Seletivo de candidatos ao financiamento através do Site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br), de modo a garantir a democratização do acesso ao FIES e, conseqüentemente, ao ensino superior.

Os critérios de seleção, impessoais e objetivos, têm como premissa atender à população com efetividade, destinando e distribuindo os recursos de forma justa e igualitária, garantindo a prioridade no atendimento aos estudantes em situação econômica menos privilegiada. Os financiamentos do FIES são concedidos somente para estudantes regularmente matriculados em curso de graduação que tenha sido positivamente avaliado pelo Ministério da Educação MEC. Até 70% do valor do curso poderá ser financiado, podendo o estudante optar por um percentual menor ou reduzir o mesmo após a contratação.

Os critérios de seleção, impessoais e objetivos, trouxeram transparência ao Programa, que tem como premissa atender à população com efetividade, destinando e distribuindo os recursos de forma justa e igualitária.

8.4 Programa Universidade para Todos - PROUNI

O ProUni - Programa Universidade para Todos, do MEC, concede bolsas de estudo integrais e parciais a acadêmicos, de cursos de graduação, matriculados em instituições privadas de Educação Superior.

O Programa é dirigido aos estudantes egressos do Ensino Médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, com renda per capita familiar máxima de um salário mínimo e meio e que tenham participado do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio, atingindo nota superior a 450 pontos. Mais informações no site <www.prouni.mec.gov.br>.

9 Atendimento

O Acadêmico utiliza o canal de comunicação de sua escolha, de forma direta com a instituição, registrando o seu pedido e/ou dúvida. Poderá fazer a solicitação de requerimentos que apresentam os devidos regulamentos e procedimentos. O acadêmico poderá requerer a impressão de documentação necessária à sua vida acadêmica; solicitação para orientações e informações sobre os processos acadêmicos.

9.1 Apoio Psicopedagógico

Para atenuar as dificuldades que alguns estudantes sentem em relação ao conteúdo abordado nos cursos de graduação, a FAEDI oferece um serviço que objetiva capacitar os discentes por meio de aulas especiais e/ou atendimentos individualizados. O núcleo constitui um espaço por excelência de contato e debate num contexto de confidencialidade. O serviço é mantido gratuitamente pela Faculdade e, a partir do acolhimento e queixa inicial do aluno ou do professor, o psicopedagogo orienta de acordo com a necessidade do usuário e/ou encaminhar questões à Direção Acadêmica para resolução de problemas dessa ordem.

O atendimento pode ser individualizado ou em grupo. A demanda pode ser espontânea ou encaminhada pelos gestores e/ou docentes da IES. O Núcleo tem como funções:

- Realizar atendimento ao aluno, contribuindo para o seu desenvolvimento e adaptação acadêmica, visando à utilização mais eficiente de recursos intelectuais, psíquicos e relacionais, numa visão integrada dos aspectos emocionais e pedagógicos;
- Fornecer subsídios que facilitem a integração do aluno no contexto universitário;
- Estimular projetos culturais que impliquem na convivência dos estudantes com a diversidade biopsicossocial;
- Apoio à implementação do Projeto Político Pedagógico da Instituição;
- Atendimento aos alunos - individual e em grupo;

- Apoio à equipe de docentes no diagnóstico e atuação para melhoria do ensino/aprendizagem;
- Despertar o potencial criativo, cooperativo e motivacional dos alunos da Instituição, durante o tempo em que permanecerem na instituição;
- Subsidiar a gestão sobre a adoção de medidas administrativas e ou realização de eventos que contribuam para a solução de problemas pertinentes a relação ensino-aprendizagem e potencializem valores e competências discentes e docentes;
- Acolhimento do novo aluno e a comunicação com o aluno egresso;
- Orientar quanto aos procedimentos legais de trancamento, cancelamento e transferência de matrícula, com o objetivo de conscientizar o aluno da decisão a ser tomada, bem como procurar soluções para a problemática exposta visando a permanência do aluno na IES.

9.2 Ouvidoria

No que diz respeito à Ouvidoria, na IES ela foi criada para ser um canal de comunicação entre os acadêmicos, professores, funcionários, e a comunidade em geral. É também o local onde o cidadão pode manifestar democraticamente sua opinião sobre os serviços prestados pela Instituição. Trata-se de um órgão democrático e independente que não pode e não deve receber quaisquer influências ou intervenções da Mantenedora, Diretoria ou de quaisquer membros que constituem a comunidade acadêmica.

Dado o aspecto democrático e a necessidade de adaptação e sensibilização ao uso das novas tecnologias de informação, há cerca de dois anos, por decisão colegiada, o órgão passou a ter o acesso única e exclusivamente em meio eletrônico. Tudo com o objetivo de evitar constrangimentos e preservar o sigilo das informações e das pessoas envolvidas.

Constitui-se então, em um canal direto para recebimento e tratamento de reclamações e/ou críticas, denúncias, sugestões e/ou elogios, com o propósito de qualificar a prestação de serviços. O contato pode ser feito pelo site ou pelo e-mail.

O ouvidor recebe as informações e as repassa aos órgãos responsáveis que darão pareceres acerca do caso, devolvendo-as ao ouvidor que, em seguida, entra em contato com o interessado. Constitui-se assim, um processo de lisura e de democracia frente à instituição. Nenhuma mensagem da ouvidoria deixa de ser respondida e ao final de cada semestre, faz-se o levantamento dos tipos de solicitações que se fizeram presentes no órgão. Dessa forma, constitui-se além de um órgão de apoio ao Estudante e à Comunidade, uma excelente ferramenta de gestão administrativo-acadêmica.

9.3 Nivelamento

Para os calouros que apresentaram um baixo desempenho no vestibular, poderão ser oferecidos com aulas presenciais aos sábados, cursos de nivelamento de matemática e

português, disciplinas iniciais dos respectivos cursos. Nestes casos o material utilizado será todo desenvolvido pelos professores da própria instituição.

O nivelamento nos componentes curriculares obrigatórios também será ofertado, como ação decorrente do processo de avaliação. Uma vez identificada a necessidade de nivelamento é ofertado ao estudante aulas extras para apoio ao desenvolvimento das competências e habilidades esperadas para a conclusão da disciplina.

9.4 Iniciação Científica

O Programa de Iniciação Científica da FAEDI é um programa institucional voltado a docentes e discentes da IES. Para os discentes o programa se constitui como uma formação complementar dos cursos de graduação, com a sua iniciação e participação em atividades de caráter científico. Para os docentes o programa se estabelece como um acesso e incentivo à produção acadêmico-científica.

O Programa de Iniciação Científica da FAEDI tem por objetivos gerais: a formação complementar dos discentes do curso de graduação; o desenvolvimento de pesquisa científica no âmbito docente, a sustentação e desenvolvimento da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem da IES.

O Programa tem início, a cada ano, na publicação de Edital pela Direção Acadêmica, onde serão definidos as datas, prazos, exigências e critérios para inscrição dos projetos de iniciação científica.

Parágrafo Único: O Edital será constituído em duas fases específicas:

1. Fase um: Aberta a todos os docentes pertencentes ao quadro de professores da FAEDI, com formação *Stricto Sensu* e com regime de contratação em regimes Parcial ou Integral;
2. Fase dois: Aberta a todos os discentes devidamente matriculados na FAEDI;

9.5 Estágio Curricular

O Núcleo de Estágio e Convênios, trata-se do órgão de apoio responsável por promover a articulação e negociação entre empresas, instituições, coordenações de curso e alunos na busca de vagas e condições para a realização de estágio obrigatório e não obrigatório.

Além disso, divulga vagas, organiza e executa a inscrição de candidatos de estágio e vagas de trabalho, bem como informa e orienta sobre os requisitos e condições legais para a realização de estágios e realização do programa de voluntariado acadêmico.

Desde o momento em que protocolou o seu credenciamento, a IES tem feito um excelente trabalho de convênios com as mais variadas empresas de Ipu-CE, dessa forma são muitas as vagas já disponibilizadas para estágios em empresas e prestadoras de serviço. A

partir disso, o Núcleo de Estágio se responsabiliza pela divulgação das vagas a partir do site da instituição ou dos murais espalhados pela faculdade.

De extrema importância é o trabalho conjunto entre o Núcleo de Retenção e o Núcleo de Estágio, afinal com a detecção de um problema, faz-se relevante a possibilidade de intervenção ao ponto de solucioná-la, sempre que possível, para que o aluno não abandone a faculdade por questões financeiras.

9.6 Extensão

Junto a sua Coordenação, tem como objetivo o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Iniciação Científica de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a instituição e a Sociedade.

A Coordenação, em consonância com a Direção Geral da Faculdade, visa possibilitar a formação do profissional cidadão e se credenciar junto à sociedade da região norte do Estado, principalmente à sociedade ipuense, como espaço privilegiado de produção do conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes.

9.7 Acompanhamento de Egressos

A análise e avaliação sobre o egresso de uma instituição é uma contínua melhoria de todo planejamento e operação dos processos de ensino e aprendizagem. Por isso, pode-se afirmar que não se trata apenas de uma política de apoio ao estudante, mas uma Política de Gestão que tem como objetivo inserir no mercado de trabalho profissionais aptos para o exercício da profissão. E é através do retorno quanto aos indicadores da qualidade dos profissionais que serão formados que se tornará possível observar o desenvolvimento do egresso da IES no mercado. Neste sentido, o egresso é definido como aquele que efetivamente concluiu seus estudos, colou grau e está apto para ingressar no mercado de trabalho. Nessa condição de egresso, ele é uma fonte de informação sobre a qualidade do serviço prestado pela Instituição de Ensino Superior que o formou.

Dessa forma, visando dar mais clareza e antecipar suas perspectivas acerca do egresso, a IES, antes mesmo do seu credenciamento, já criou um programa que buscará implementar de maneira mais clara e objetiva suas políticas institucionais de acompanhamento ao egresso. Trata-se do PAE - Programa de Acompanhamento do Egresso, instrumento este que possibilitará a avaliação continuada da IES, por meio do desempenho profissional dos ex-alunos e do seu desenvolvimento na educação continuada.

9.8 Representação Estudantil

A FAEDI entende a importância do incentivo a representação estudantil voltada para a participação do discente na política estudantil, contribuindo para a identificação de

necessidades junto ao processo de formação e para a qualificação do aprendizado por meio de uma participação ativa em todas as instâncias da instituição com a constituição dos Centros e Diretório Acadêmico.

Os estudantes dos cursos da FAEDI são instigados e apoiados a fazerem parte de representações estudantil no viés do curso e da instituição. Com isso, nossos estudantes são participantes ativos no Colegiado do Curso. Além desses espaços, a CPA também possui representantes do corpo discente da instituição, que participam do processo de avaliação interna da instituição.

10. Biblioteca

A Biblioteca da Faculdade de Educação da Ibiapaba - FAEDI, têm por finalidade atender às necessidades de informação, estudo, iniciação científica e extensão de acadêmicos, professores e funcionários. Seus acervos contam com itens voltados para as áreas de interesse dos cursos oferecidos pela FAEDI e são compostos por livros, manuais, materiais de multimídia, monografias e periódicos.

Possui acervos informatizados, possibilitando aos seus usuários a realização de renovações de empréstimos via internet, através da Biblioteca online, serviço que também disponibiliza a consulta aos catálogos dos acervos. O prazo de empréstimo é delimitado em função do tipo de usuário.

O horário de funcionamento é de 13:00h às 17:00h e 18:00h às 22:00h.

11. Laboratórios

Os laboratórios didáticos de formação básica e específica da instituição atendem as necessidades gerais dos cursos, levando em consideração o Projeto Pedagógico do Curso e as competências e habilidades do egresso. Todas as normas de funcionamento, utilização e segurança estão devidamente publicadas e fixadas nos ambientes, que estão organizados de acordo com as normas ISO para ergonomia e meio ambiente. Os laboratórios apresentam conforto por meio de cadeiras, ar-condicionado, espaço físico preservado e equipamentos novos e atualizados condizentes com a quantidade de estudantes que os utilizam. A quantidade de insumos (materiais e equipamentos) estão de acordo com o tamanho do espaço físico e o número de vagas.